PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.°25/2024

DATA: 19/11/2024

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural Cinco de Maio - ACDRCM.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL CINCO DE MAIO – PINHÃO - PR**,** fundada em 03/06/2023, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.688.089/0001-24, com sede administrativa na localidade de Cinco de Maio e Foro no Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 59º Ano de Emancipação Política.

Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Autor

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 25/2024

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

As Associações para o Desenvolvimento Rural, têm por finalidade a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais dos integrantes das comunidades rurais do interior do município. Dessa forma, trabalham em busca de melhorias em diversas áreas, incluindo saúde, educação, infraestrutura de estradas e transporte. Além disso, buscam junto ao Poder Público benefícios que atendam às necessidades da comunidade, como emendas parlamentares para a compra de equipamentos que sejam relevantes para os moradores.

Neste sentido, apresentamos a esta Casa de Leis, o pedido de Declaração de Utilidade Pública da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural Cinco de Maio, fundada em 03 de junho de 2023, a qual cumpre as exigências estabelecidas na Lei Municipal n.º1.028/2001 e, diante dos serviços que tem prestado à comunidade e também representando os interesses dos seus associados que a referida associação abrange, entendemos que seja merecedora da concessão da declaração de utilidade pública.

Pinhão, 19 de novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIUS DARTANHA TERLESKI DE OLIVEIRA
Data: 19/11/2024 15:22:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Vereador Justificante